

CAPÍTULO 3

O VOO DO TSURU NA LATINOAMÉRICA: UMA DISCUSSÃO SOBRE ESTIGMA E PRECONCEITO ANTIAMARELO

Marcia Mayumi Ninomiya; Martin Jayo

RESUMO

“Ameaça racial”, “brancos asiáticos”, “sorriso amarelo”, “perigo amarelo”, “minoria modelo”: esses são apenas alguns entre os muitos termos e expressões que circulam no imaginário coletivo brasileiro a respeito dos japoneses e outros imigrantes asiáticos e seus descendentes. A crise sanitária desencadeada pela epidemia de covid-19 não criou, mas denotou um preconceito contra asiáticos que sempre esteve latente e disseminado. Este texto resulta em grande parte das mobilizações, discussões e conhecimentos adquiridos na disciplina de Filosofia da Ciência, na qual a primeira autora travou contato com caminhos teóricos e metodológicos importantes para a construção do conhecimento sobre a presença de s no Brasil, a partir de diferentes saberes. Divulgar a discriminação contra os descendentes de asiáticos se faz necessário para que ela seja revelada e não mais apagada e silenciada pela própria comunidade e pelos que estão externos a ela.

AMARELOS NÃO FAZEM PARTE DA LATINOAMÉRICA?

Em 6 de julho de 2018 deparei-me com uma postagem feita pela @MidiaNinja em uma rede social, sobre o preconceito com asiáticos e seus descendentes. Tratava-se do compartilhamento de um ensaio fotográfico intitulado “Estigma e preconceito anti-amarelo no Brasil”, realizado por Jéssica Yumi Ueno e Celina Yoshie Tanaka, estudantes de Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.



Figura 3.1 – Abre os olhos; Figura 3.2 – Sua nota não representa sua cultura; Figura 3.3 – JAPA; Figura 3.4 – Mas você aprendeu isso no Japão?; Figura 3.5 – Volta pra sua terra.

Fonte: Reproduzido em 2018 do Facebook.

Estigma? Preconceito? Antiamarelo? Uma crise identitária se instaurou em mim. Em uma busca incessante de significados, mais questionamentos foram despertados: por que a comunidade japonesa/minha família zela tanto pelas suas origens? Por que o meu histórico de vida, meus traços, incomodam os modos de vida operantes em terras brasileiras? A existência e a própria ideia de racismo direcionado a asiáticos-brasileiros, velado em suas mais variadas facetas, e a priori inconsciente e/ou inofensivo, está presente em ações, falas, valores, crenças e sentimentos.

A isso se somaria durante quatro anos, entre 2019 e 2022, uma gestão no governo federal que mobilizou a sociedade a relacionar os asiáticos ao vírus SARS-CoV-2, causador da epidemia de covid-19, ajudando a trazer à tona um lastro de memória que reforça uma identidade homogeneizada, contribuindo para a discriminação. O “perigo amarelo”, que já existia no imaginário e na memória coletiva nacional, ressurgiu potente em 2020, trazendo a necessidade do fortalecimento de movimentos identitários dos brasileiros-nipônicos e dos demais descendentes de asiáticos para refletir e não normalizar situações de discriminação e preconceito.

Porém, fortalecer e refletir com quem? Nesta pesquisa estarei a tornar viva uma ferida ou precisarei mantê-la ocultada? Como romper com esse silêncio? Como parar de negociar identidade? Mas qual identidade? Continuar a ser a japonesa, a japa, a japorongã? Questionar a construção dessa memória coletiva se faz necessário para que a estigmatização e o preconceito sejam revelados e não mais apagados e ignorados pela própria comunidade e pelos que estão externos a ela.

Entender a presença japonesa e o preconceito anti-amarelo no Brasil é necessário e, por meio da disciplina Filosofia da Ciência no Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política (ProMuSPP) (1º semestre de 2022), pude conhecer

caminhos teóricos e metodológicos importantes para ajudar a alicerçar essa tarefa. As mobilizações e discussões com que tive contato na disciplina incitaram-me a necessidade de expressão e comunicação da presença de amarelos a partir de outros saberes, e a possibilidade da construção do conhecimento que advenha das relações entre academia e sociedade, entre conhecimento acadêmico e o conhecimento da vida, entre fora e dentro.

A referência ao tsuru no título do trabalho foi construída quando fui aluna ouvinte da disciplina Investigação Baseada nas Artes, também no ProMuSPP, antes mesmo do meu ingresso formal no mestrado. Ela surge a partir de uma sensação pessoal no contexto das relações sociais. Objeto de origami muito tradicional na cultura japonesa, representando uma ave símbolo de longevidade, o tsuru é feito em papel com dobras geométricas perfeitamente alinhadas, operação na qual não se admite o erro. O tsuru é produto de concentração, diligência e extrema disciplina, e isso me faz pensar naquilo que sempre tive que ser, sem jamais questionar.

Esta é uma pesquisa elaborada por um “eu tsuru”, que olha para a rigidez das suas dobras, mas também para a liberdade das diversas curvas que se cruzam em sua subjetividade, no (re)conhecimento e na (re)existência, e que ainda precisa encontrar espaço, diálogo, escuta e voz.

A MODERNIDADE EUROPEIA COMO MODELO DO SABER

Dezem (2005) relata sobre o início do processo de imigração japonesa, que se deu como resultado do que demandava a economia cafeeira. O quadro era marcado pela necessidade de mão de obra imigrante para a agricultura, mas também pelo interesse na construção de uma identidade nacional brasileira forte, coesa e por consequência homogênea. Esse interesse permeou os discursos do governo federal sobre identidade e raça, do fim do século XIX até a primeira metade do século XX. A imigração japonesa para terras brasileiras estava inserida dentro desse contexto, em que parcelas dos intelectuais e eugenistas brasileiros eram refratárias à imigração, considerada uma ameaça racial, pois prejudicaria o projeto de branqueamento da população. O Brasil, afinal, precisava de uma matriz europeia entre seus braços de lavoura e não de “raças inferiores”, na concepção vigente. A marca de raça inferior fez com que o próprio governo japonês adotasse medidas em sua política exterior na busca da igualdade racial, passando a denominar seu povo como “brancos asiáticos”. Assim, o imigrante japonês é embranquecido, visando um maior enquadramento na expectativa das elites brasileiras de um Brasil menos negro e menos indígena (SHIMABUKO, 2018).

Porém, de que modo essa estratégia do governo japonês de embranquecer os asiáticos reverberou naqueles que aqui desciam dos navios? Como eles experienciaram – e seus descendentes seguem experienciando até hoje – essa expectativa brasileira e essa estratégia de ocultação e marginalização de identidades em nome do branqueamento?

As restrições mais objetivas e radicais (e por que não dizer, mais violentas), de acordo com Dezem (2011), ocorreram na Era Vargas. A Constituinte de 1934 foi marcada por calorosos discursos de matriz eugenista, sanitaria e moral, frente à entrada

de estrangeiros em solo nacional. Os imigrantes japoneses que já se encontravam em terras brasileiras sofriam constantes perseguições e foram alvos de legislação extremamente restritiva a seus direitos.

E a partir da década de 1950, após a Segunda Guerra Mundial, o tratamento que viera sido dispensado aos primeiros imigrantes – de pequenos homens com sorriso amarelo,⁵ a serem tratados com firmeza e bondade paternais, devendo ser adestrados quando necessário, com violência paternalmente dosada para ocupar o seu lugar de subordinação no concerto do mundo – deu lugar a um novo tratamento, empregado até hoje à exaustão, que atribui irrefletidamente a amarelos (em especial japoneses e seus descendentes) do rótulo de pessoas pacientes, honestas e esforçadas, configurando a minoria modelo (SHIMABUKO, 2018). Atribuição dada pela sociedade brasileira e refletida na própria comunidade nipônica, como afirma Takeuchi:

Teve como efeito colateral promover um esforço de esquecimento, mesmo dentro da comunidade nikkei, dos dramas vivenciados pelos seus antepassados. Optou-se em valorizar o sucesso profissional e a ascensão social como forma de se superar os traumas e os asflitos antes e depois do fim da guerra. Contudo, entendemos que resgatar as histórias de intolerância e de estigmas não deprecia o legado deixado pelas primeiras gerações de japoneses no Brasil, pelo contrário, enaltece uma comunidade que soube se reerguer e superar as adversidades da integração em um novo meio (TAKEUCHI, 2008, p. 182).

O estereótipo de minoria modelo, apesar de pressupor atributos de caráter positivo, confere uma grande pressão sobre indivíduos nipônicos, restringindo grandemente as possibilidades de manifestações de individualidade, sobretudo, de diversidade cultural existente dentro da comunidade asiática no Brasil, além do mais, posiciona falsamente pessoas não asiáticas como inferiores no sentido de menos capazes de atingir essas mesmas qualidades. O Coletivo Brasilidades Asiáticas (2019) considera a solidariedade antirracista como um dos principais pontos do movimento asiático: “entender que ocupamos, hoje, um lugar de privilégio em relação a negros e indígenas é fundamental”. Mas a partir disso, como criar espaços para diálogos com a(s) identidade(s) amarela(s)?

Enrique Dussel (1994) enuncia as condições de possibilidade e, ao mesmo tempo, o dever de diálogo universal entre culturas e mundos da vida, para uma riqueza da futura humanidade plural, em que diversidade deve deixar de significar a mera afirmação de “pluralidade” para passar a significar ao mesmo tempo alteridade e interculturalidade (MARTÍN-BARBERO, 1997).

Segundo Lander (2000), as tendências atuais do processo de globalização caracterizada pela hegemonia da visão de mundo liberal, naturaliza seu modelo de vida não apenas como desejável, mas também como o único possível. Dessa forma, modern-

5 Expressão comum carregada de preconceito, que significa sorriso falso ou dissimulado.

dade é sinônimo de colonialidade e ocidentalização. Ou seja, designa o conjunto de projetos que visam à disseminação dos valores da civilização ocidental em escala planetária. Mignolo (2021), por sua vez, retrata como muitos povos e etnias (em alguns casos, o que restou delas), pelas feridas deixadas em seus corpos e pelos estigmas que trazem em sua pele, têm desnudado o truculento e arrasador projeto de ocidentalização ou dominação cultural, econômica e política do mundo pelo Ocidente.

Nesse ponto, encontro um lugar.



Figura 3.6 – Olhar ocidental.

Fonte: São Paulo Times (2014).

A obsessão entre os orientais para ganhar o olhar ocidental é tanta que uma coreana chegou a obrigar a filha de 12 anos a fazer essa cirurgia plástica para ter o rosto ocidental. Lee Min-kyong é uma garota coreana de 12 anos que, apesar de ser uma ótima dançarina de balé, possui uma autoestima baixa. A solução? Cirurgia plástica para ocidentalizar os olhos, sugerida pela sua própria mãe. “Estou animada. Depois da operação, meus olhos vão parecer maiores, acho que vou ficar mais bonita do que eu sou hoje”, acredita a menina. Sua mãe, Hyu Jang-hee, afirma que a ideia partiu dela mesma, e não de sua filha. “Estou mandando ela fazer isso, porque eu acho que vai ajudá-la. Essa é uma sociedade em que você tem que ser bonito para chegar a algum lugar. Ela é minha única filha” (SÃO PAULO TIMES, 2014, s/p).

REDEFININDO A MODERNIDADE

De acordo com Catherine Walsh (2001), não é simplesmente necessário reconhecer a pluralidade, mas também descolonizar o conhecimento, desconstruir os regimes da verdade, o conjunto de representações que eles (re)produzem e das articulações de poder presentes dentro deles, pois “a ‘voz’ dos povos indígenas e afrodescendentes está geralmente ausente na universidade e no mundo acadêmico, deixando sua interpretação diante dos ‘outros’” (WALSH, 2001, p. 72).

Em consonância com Priscila Nucci (2010), quando encontro um lugar de possibilidade para dialogar como amarela, ainda existe a dificuldade de tratar do preconceito contra japoneses num país em que é mais urgente debater a luta dos povos originários e o racismo contra os afrodescendentes, que ainda lutam pela conquista de direitos na sociedade brasileira. Dessa forma, ainda de acordo com Nucci, os estudos de intelectuais de ascendência japonesa preferiram priorizar outros aspectos relacionados à imigração japonesa, notadamente a ascensão e a integração da comunidade à sociedade brasileira:

Por se tratar de um grupo que conseguiu se integrar econômica e socialmente num tempo relativamente pequeno, os pesquisadores, alguns deles japoneses e descendentes, optaram por pesquisas e recortes que destacaram esses pontos. Ao fazerem essa opção, deixaram de dar ênfase a alguns aspectos conflituosos do processo. Houve, portanto, uma dada construção sociológica e antropológica sobre a trajetória do grupo (NUCCI, 2012, s/p).

Além de decolonizar é preciso desocidentalizar, pois segundo Quijano (1992), a Ásia foi colocada como subalterna, empurrada para a europeização total ou parcial. Mignolo (2021) diz sobre um sistema racial de classificação social que inventou o ocidentalismo, que criou as condições para o orientalismo:

[...] opções decoloniais e desocidentalizantes divergem em um ponto crucial e indiscutível: enquanto estas não questionam a “civilização da morte”, oculta sob a retórica da modernização, da prosperidade e da melhoria das instituições modernas (MIGNOLO, 2021, p. 27).

Said (2007) mostra a representação irreal que o Ocidente fez do Oriente, e argumenta que essa representação, que foi aceita com naturalidade pela comunidade científica e pelo imaginário popular ocidental, foi necessária para que o Ocidente se (auto) definisse, encontrando um “outro”, o oriental, que o ajudasse a se conhecer por diferenciação, elevando a si mesmo e legitimando seus interesses colonialistas. Esse “outro”, temido, perigoso, e por isso mesmo alvo de políticas de pacificação, mostra o fascínio por um Oriente distante e desejado que integra o imaginário do homem ocidental.

Shi-Xu (2019) aborda o niilismo disfarçado como desconstrução pós-moderna, “que apaga as diferenças ou iguala os termos e as noções de Oriente e Ocidente, e suas relações, com efeito de negação da dominação, da discriminação e da exploração ocidentais” (SHI-XU, 2019, p. 74). Aplicado indiscriminadamente a culturas orientais, esse tipo de discurso perpetua as representações ocidentais estereotipadas do “outro” oriental, além de mostrar-se incapaz de atender às preocupações orientais.

Mas seguimos tentando achar um espaço para compartilhar, redefinir a modernidade e, de acordo com Shi-Xu (2019), redefinir também os paradigmas orientais.

SABERES DO SUL

O pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que separam o mundo humano do mundo subumano, de tal modo que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. As colônias representam um modelo de exclusão radical que permanece no pensamento e nas práticas modernas ocidentais, tal como no ciclo colonial (SANTOS, 2007, p. 76).

Inexistência, invisibilidade e ausência, ou silenciamento por parte da própria comunidade japonesa?

Segundo Takeuchi (2008), a migração de colonos japoneses inicialmente estabelecidos em São Paulo e no Paraná, Pará e o norte do Brasil, foi vista aos olhos ocidentais do pós-Segunda Guerra Mundial, como a ameaça nipônica no território nacional. Havia a suspeita de que os japoneses instalados no Pará poderiam se unir aos seus compatriotas, localizados no Peru, a fim de se apropriarem de toda a região. O discurso antinipônico do “perigo amarelo” estava na possibilidade de que as conquistas militares permitissem o domínio da raça amarela sobre a raça branca.

Ao mesmo tempo, como relata Takeuchi (2019) referindo-se a um fenômeno também enfocado por Morais (2000), um grupo extremista de imigrantes japoneses, denominado Shindo Renmei, espalhou o boato de que o Japão não havia perdido a guerra. A rendição do Japão em 1945 seria, segundo sua versão, uma falsidade voltada a desmotivar os ânimos nipônicos. Membros do grupo chegaram a perseguir e assassinar os “corações sujos”, isto é imigrantes que aceitavam o fato histórico de o Japão ter perdido a Guerra. Tal fato contribuiu para alimentar a caricaturização e a estereotipação negativa da comunidade como um todo.

Sagawa (2010) relata um episódio histórico ocorrido em 30 e 31 de julho de 1946, que tem sido ignorado ou desconhecido pela historiografia da imigração japonesa no Brasil:

Trata-se de um episódio que colocou brasileiros contra japoneses e vice-versa, envolvendo todo o povoado nascente de Osvaldo Cruz. Tudo começou com dois incidentes avulsos envolvendo alguns brasileiros e japoneses, mas, em seguida, no clímax do final da II Guerra Mundial, foi detonado um episódio de revolta de vários grupos avulsos de brasileiros contra os japoneses. Pelas ruas da cidade, os brasileiros saíram à caça de todo e qualquer japonês, com os brados de “lincha! ”incha!”. Alguns japoneses chegaram a ser lançados e arrastados, de forma cruel e humilhante, pela avenida central da cidade (SAGAWA, 2010, p. 123).

Segundo Hirata (2020), o brutal genocídio indígena e a escravidão negra trouxeram temas urgentes para a academia, que por sua vez, foram utilizados como referencial teórico e base para o entendimento sobre o comportamento da branquitude em relação aos corpos racializados – aí incluídos os corpos asiáticos amarelos, mesmo que o tratamento a estes se manifestasse de outras formas, contribuindo assim para o silenciamento de suas existências.

DIVERSIDADE E PLURALIDADE TEÓRICO-METODOLÓGICA: GÊNERO, ETNIA, DIVERSIDADE E OS DESAFIOS PARA A FILOSOFIA DA CIÊNCIA

Enfrentar o silenciamento, como propõe Bidaseca (2017), é uma alternativa que consiste em poéticas que resistem a uma justiça cognitiva que descoloniza conhecimento, subjetividades, corpos, sexualidades, política e poética.

É possível o surgimento de outros pensamentos? É possível ser diferente?

O projeto de poder é destruir as diferenças e homogeneizar todos no mesmo comportamento e é por isso que perguntamos: ainda é possível ser diferente?

De acordo com Mignolo “a opção descolonial não visa ser a única opção. É apenas uma opção que, além de se afirmar como tal, esclarece que todas as outras também são opções e, não simplesmente a verdade irrevogável da história que precisa ser imposta pela força” (MIGNOLO, 2017, p. 13).

O sociólogo e historiador Clóvis Moura (1978) contribuiu para desfazer o mito de uma “democracia racial” no Brasil. Ao fazer isso, como ressalta Érika Mesquita (2003), Moura “seguiu à risca a premissa de que o intelectual deve ser solidário às minorias, aos subjugados, aos oprimidos, aos discriminados, quando em seu trabalho intelectual buscou enaltecer a importante participação do negro na constituição da sociedade brasileira, este discriminado, preterido e sua luta ofuscada, principalmente no que tange à incansável batalha para pôr fim à escravidão” (Mesquita, 2003, p. 571).

bell hooks (2017) apresenta os impactos do colonialismo no campo da educação. O tecido social é impregnado de estruturas que legitimam opressões sobre as minorias étnicas, estruturas estas que atravessam o espaço educacional. Isso gera a necessidade de um ensino que leve em conta perspectivas críticas:

Apesar de o multiculturalismo estar atualmente em foco em nossa sociedade, especialmente na educação, não há, nem de longe, discussões práticas suficientes acerca de como o contexto da sala de aula pode ser transformado de modo a fazer o aprendizado uma experiência de inclusão (HOOKS, 2013, p. 51).

Desse modo, fica clara a importância dos(as) professores(as) junto com os(as) alunos(as) atuarem de forma criativa e propositiva no espaço da academia, bem como nos processos das lutas sociais, com vistas à ampliação de direitos e formas de resistência. Nesse contexto, é necessário pensar a educação de forma crítica para que mudanças sociais possam ser vistas.

Reflijo neste trecho, como professora e agora pesquisadora, que acadêmicos de ascendência japonesa, devem ter também a premissa de que o intelectual deve ser solidário às minorias. Nas comunidades nipo-brasileiras percebe-se uma forte preocupação, sobretudo por parte das gerações anteriores, com a preservação da cultura japonesa e, sobretudo, da moral trazida pelos antepassados. Segundo Okamoto (2018), no período anterior à Segunda Guerra Mundial, tal preocupação configurava-se quase como uma obsessão por se manterem os ensinamentos morais e culturais do país de origem por meio da educação dentro de casa e nas escolas japonesas particulares, nas quais os livros didáticos, importados do Japão, “não tiveram apenas a função didática de ensinar o vernáculo, mas também a ideologia ultranacionalista do governo nipônico da época” (OKAMOTO, 2018, p. 227), refletindo na visão de mundo, nos valores e no comportamento dos *nikkeis* que aqui se encontram.

ETERNOS GAIJINS

O mito das três raças formadoras do brasileiro – a europeia, a africana e a indígena – surgido no século XX e rapidamente arraigado no imaginário nacional, foi responsável pela divulgação do ideal de democracia racial criado pelos intelectuais da época, que buscava suavizar a experiência escravocrata do país.

Segundo Coelho (2008) no momento da criação do mito, embora a imigração do século XX já fosse uma realidade no Brasil, os imigrantes não foram considerados. Dentre eles, nos termos do autor, os que almejassem se tornar “brasileiros”, embora não sofressem o mesmo grau de discriminação imposto aos afrodescendentes, ainda assim eram submetidos a seleção rigorosa, a partir de sua raça, cultura, moral e religião, e classificados como desejáveis apenas os que satisfizessem o padrão europeu, isto é, branco e cristão; os demais eram repudiados. As minorias étnicas encaradas como ameaças à constituição de uma raça pura e à manutenção da ordem social foram reprimidas.

Hoje em dia, por mais que seja óbvio que os descendentes de japoneses vivendo no Brasil há gerações, são de fato brasileiros, essa é uma noção que ainda demanda um esforço de afirmação. São inúmeras as experiências e relatos cotidianos que o demonstram:

Quando eu passei na direção dela, ela começou a berrar. Ela gritou “chinesa, porca”. Eu perguntei se ela estava bem e eu saí andando. Ela disse “sua nojenta, fica passando doença para todo mundo”. Ela ficou de pé me xingando e ficava mostrando o dedo do meio (Mari Okabayashi, descendente de japoneses, em depoimento a TCHAO, 2020, s/p).

Lutemos pelo lugar onde nenhum ser humano tenha o direito de dominar e se impor a outro ser humano, para que assim, tsurus de todas as cores sejam respeitados e possam voar, livremente, neste país.

REFERÊNCIAS

- BIDASECA, Karina. *Lenguas insurgentes y justicia cognitiva. ¿Es posible liberarse de la violencia epistémica del discurso etnográfico y etnológico?* In: ALVARADO, M.; OTO, A. (org.). *Metodologías en contexto/Intervenciones en perspectiva feminista/poscolonial/latino-americana*. Buenos Aires: Clacso, 2017. p. 49-62.
- BRASILIDADES ASIÁTICAS (perfil de rede social). 2019. Disponível em: <https://www.instagram.com/brasilidadesasiaticas>. Acesso em: 7 jan. 2023.
- COELHO, Alexandre S. C. *O japonês como um imigrante indesejável*. Relatório de Pesquisa (Programa de Iniciação Científica). Brasília: UNICEUB, 2008.

- DEZEM, Rogério. *Um exemplo singular de política imigratória: subsídios para compreender o processo de formação dos núcleos pioneiros de colonização japonesa no estado de São Paulo (1910-1930)*. 2011. Disponível em: http://usp.br/proin/download/artigo/artigo_politica_imigratoria.pdf. Acesso em: 7 jan. 2023.
- DEZEM, Rogério. *Mati“es do “marelo”*: a gênese dos discursos sobre os orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Editora Humanitas, 2005.
- DUSSEL, Enrique. *1492: El encubrimiento del otro (hacia el orig“n del “mito de la mod”rnidad”)*. La Paz: Plural Editores, 1994.
- HIRATA, Fernanda Nakandakari. *Asiáticos amarelos na publicidade brasileira: representação, estereótipos e microagressões*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.
- HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- ITO, Carol. Meu nome não é japa: o preconceito amarelo. *Revista Trip* 2020. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/trip/meu-nome-nao-e-japa-o-preconceito-amarelo>. Acesso em: 5 jul. 2022.
- LANDER, Edgardo et al. ¿Conocimiento para qué? ¿Conocimiento para quién? Reflexiones sobre la universidad y la geopolítica de los saberes hegemónicos. *Estudios Latinoamericanos*, v. 7, n. 12-13, p. 25-46, 2000.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. Comunicação plural: alteridade e sociabilidade. *Comunicação & Educação*, n. 9, p. 39-48, 1997.
- MESQUITA, Érika. Clóvis Moura e a sociologia da práxis. *Estudos Afro-Asiáticos*, vol. 25, n. 3, p. 557-577, 2003.
- MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica, pensamento independente e liberdade decolonial. *Revista X*, Curitiba, v. 16, n. 1, p. 24-53, 2021.
- MIGNOLO, Walter D. Colonialidade. O lado mais escuro da modernidade. Tradução de Marco Oliveira. *Revista Brasileira de Estudos Sociais*, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017.
- MORAIS, Fernando. *Corações Sujos: a história da Shindo Renmei*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- MOURA, Clóvis. *A sociologia posta em questão*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.
- NUCCI, Priscila. *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*. São Paulo: Annablume, 2010.
- OKAMOTO, Monica Setuyo. A educação ultranacionalista japonesa no pensamento dos nipo-brasileiros. *História da Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 55, 2018.

- POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. *Perú indígena*, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.
- SAGAWA, Roberto Yutaka. Uma violência massificada de brasileiros contra japoneses. *Psicólogo Informação*, v. 14, n. 14, 2010, p. 122-138.
- SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Cia. das Letras, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estudos CEBRAP*, v. 79, p. 71-94, 2007.
- SÃO PAULO TIMES. Aumenta a busca dos orientais pela cirurgia de ocidentalização das pálpebras no Brasil. 2014. Disponível em: <https://saopaulotimes.com.br/aumenta-a-busca-dos-orientais-pela-cirurgia-de-ocidentalizacao-das-palpebras-no-brasil/>. Acesso em: 5 jun. 2022.
- SHIMABUKO, Gabriela. Para além da fábula das três raças: uma introdução à percepção racial do amarelo e do japonês no Brasil. Araraquara, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/37653157/Para_al%C3%A9m_da_f%C3%A1bula_das_tr%C3%AAs_ra%C3%A7as_uma_introdu%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_percep%C3%A7%C3%A3o_racial_do_amarelo_e_do_japon%C3%AAs_no_Brasil. Acesso em: 5 jun. 2022.
- SHIMABUKO, Gabriela A origem do Perigo Amarelo: Orientalismo, colonialismo e a hegemonia euro-americana, 2016. Disponível em: https://www.academia.edu/36755027/A_origem_do_Perigo_Amarelo_orientalismo_colonialismo_e_a_hegemonia_euro_america. Acesso em: 5 jun. 2022.
- SHI-XU. Reconstruindo paradigmas orientais em estudos do discurso. In: Resende, V. M. (org.). *Decolonizar os estudos críticos do discurso*. Campinas: Pontes Editores, 2019, p. 62-81.
- TAKEUCHI, Marcia Yumi. A comunidade nipônica e a legitimação de estigmas: o japonês caricaturizado. *Revista USP*, São Paulo, n. 79, p. 173-182, 2008.
- TAKEUCHI, Marcia Yumi. *Entre gueixas e samurais: A imigração japonesa nas revistas ilustradas (1897-1945)*. Tese (doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- TANAKA, Celina Y.; UENO, Jessica Y.; OLIVEIRA, Katia L. Uso da fotografia como meio de representação do racismo e preconceito contra descendentes de japoneses em Londrina. In: *I Congresso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL*. 2018. p. 291-297. Disponível em: <http://anais.uel.br/portal/index.php/ppgps/article/view/265/269>. Acesso em 7 jan. 2023.
- TCHAO, Eduardo. Idosa de 75 anos é indiciada por racismo e injúria contra estudante cham'da de 'chines' porca' no Rio. *G1*, 2020. Disponível em: <https://g1.globo>.

[com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/16/idosade-75-anos-e-indiciada-por-racismo-e-injuria-contra-estudante-de-origem-oriental-no-rio.ghtml](https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/16/idosade-75-anos-e-indiciada-por-racismo-e-injuria-contra-estudante-de-origem-oriental-no-rio.ghtml). Acesso em: 5 jul. 2022.

WALSH, C. ¿Qué conocimiento (s)? Reflexiones sobre las políticas del conocimiento, el campo académico y el movimiento indígena ecuatoriano. *Comentario Internacional*, Quinto, v. 2, p. 65-77, 2001.